



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"
RUA 13 DE MAIO Nº. 66 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

PLANO DE TRABALHO

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Albergue Bom Samaritano
CNPJ: 04.321.699/0001.42
Endereço: Rua: 13 de Maio 66, Centro
CEP: 18.740.000
Município: Taquarituba/SP
Telefones: (14) 996176259
E-mail: bsamaritanoalb@gmail.com
DRADS de Referência: Avaré/SP
Certificações: CMAS

2. Identificação do responsável legal

Nome: Aparecido Donizete Machado
RG: 20.156.688
CPF: 094.468.668-04
Endereço: Rua: Agenor de Mello, n,56 Vila Amélia
CEP: 18.740.000
Município: Taquarituba
Telefones: (14) 997128127

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Natassia Fernanda do Nascimento Camargo
RG: 47.358.199-1
CPF: 395.942.918.50
Endereço: Francisco José de Almeida, n 28, Parque São Roque
CEP: 18.740.000
Município: Taquarituba
Telefones: (14) 997615999
E-mail: natassia.fernanda@hotmail.com
Conselho Regional: Bauru, CRESS: 51.326, Função : Assistente Social

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1. Localização

O Albergue Bom Samaritano localiza-se no espaço urbano no município de Taquarituba a Rua 13 de maio, 66, Centro

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"

RUA 13 DE MAIO Nº. 66 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

a ser atendido.

(Indicar as áreas de atendimento, distritos, microrregiões previstas para o projeto, onde será comprovada a existência e localização de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social).

O Albergue Bom Samaritano de Taquarituba, tem por finalidade atender pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, sem distinção de raça/ etnia .

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais.

<i>Ações /Atividades desenvolvidas</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Profissionais Envolvidos</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>Acompanhamento individual</i>	<i>Será realizado o acompanhamento individual de cada usuário do serviço, para que seja realizada a escuta, proporcionando o apoio necessário ao usuário/ família na sua função protetiva; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; informação e comunicação e defesa dos direitos; mobilização para exercício da cidadania; articulação com o sistema de garantia de direitos</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Cinco horas semanais</i>
<i>Acolhida/ Recepção</i>	<i>A acolhida será realizada pela Assistente Social, sendo esta por meio de uma entrevista social, onde realizará escuta, orientação, encaminhamentos que forem necessários e</i>	<i>Assistente Social e Zelador</i>	<i>Diária</i>



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"

RUA 13 DE MAIO Nº. 66 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

	<i>elaboração do PIA. Na ausência da assistente Social o zelador solicitará aos usuários os documentos pessoais para registrar atendimento</i>		
<i>Estudo Social</i>	<i>Será realizada a entrevista social, através da escuta para identificar as principais necessidades dos usuários, a fim de realizar o diagnóstico social do indivíduo</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Cinco horas Semanais</i>
<i>Elaboração de relatórios/ prontuários</i>	<i>Serão realizados prontuários individuais com identificação de cada indivíduo</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Cinco horas semanais</i>
<i>Orientação Sóciofamiliar e encaminhamento para documentação</i>	<i>Serão realizadas orientações sobre os direitos dos usuários, inclusive sobre documentações e se necessário encaminhamentos para aquisição dos mesmos.</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Cinco horas semanais</i>
<i>Encaminhamento à rede socioassistencial</i>	<i>Serão realizados encaminhamentos para a rede socioassistencial, contribuindo para a garantia de direitos</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Cinco horas semanais</i>
<i>Encaminhamentos a rede de serviços de outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos</i>	<i>Serão realizados encaminhamentos para outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos quando houver necessidade.</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Cinco horas semanais</i>
<i>Alimentação</i>	<i>Serão Oferecidas</i>	<i>Serviço Gerais</i>	<i>Diária</i>



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"

RUA 13 DE MAIO Nº. 66 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

	<i>duas refeições diárias (Jantas e Café da manhã)</i>		
<i>Cuidados Pessoais</i>	<i>Serão Oferecidas condições para cuidados pessoais dos usuários do serviço, onde os mesmos poderão tomar banho e realizar a higiene pessoal</i>	<i>Serviço Gerais</i>	<i>Diária</i>
<i>Elaboração do plano de atendimento (PIA)</i>	<i>Será elaborado o PIA para cada indivíduo e/ou família que utilizar do serviço, para melhor acompanhamento</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Cinco horas semanais</i>
<i>Repouso /Per Noite</i>	<i>Serão oferecidos até 03 pernoites/Mês para os usuários que necessitarem do serviço</i>	<i>Assistente Social e Zelador</i>	<i>Diária</i>
<i>Desenvolvimento do convívio familiar, comunitário e Social</i>	<i>Será realizado através de contato com as políticas públicas e órgãos de defesa de direitos e também através de contato com familiares dos usuários assistidos pelo Albergue.</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Cinco horas semanais</i>
<i>Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada</i>	<i>Será realizada através de contato com os familiares dos usuários</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Cinco horas semanais</i>
<i>Monitoramento e avaliação</i>	<i>A Avaliação dos serviços prestados se dará através da aplicação de questionário no desligamento dos usuários da instituição, e também através de reuniões mensais</i>	<i>Usuários do serviço, funcionários e diretores</i>	<i>Diário/ Mensal</i>



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"

RUA 13 DE MAIO Nº. 66 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

	<i>com todos os envolvidos do Albergue (Funcionários e Diretoria) fim de exercer o controle social, avaliar os serviços prestados e propor melhorias para o serviço.</i>		
--	--	--	--

As execução das ações, no serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Contribuem para garantia de segurança, prevista na Política Nacional de Assistência Social- PNAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tais como:

- Segurança de Acolhida: Prevê o acolhimento em condições de dignidade, coloca também que o usuário deve ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas; ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.*
- Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social que prevê o acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos, e também ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.*
- Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social prevê o endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acessos a espaços próprios e personalizados; ter acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; ser preparado para o desligamento do serviço, avaliar o serviço.*

4. Detalhamento do Serviço:

Público-alvo: Pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

- (a) Faixa etária: Indeterminado
- (b) Sexo: ambos



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"

RUA 13 DE MAIO Nº. 66 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

- (c) Período de funcionamento: todos os dias da semana ininterruptos, das 17h:30min às 06h:00min.
- (d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: 40 pessoas mês
- (e) Número de pessoas atendidas (n.º efetivo de atendimento): 10 pessoas dia.

III. Descrição do Projeto

1. *Descrição da realidade social a ser transformada*

Justificativa- (A parceria tem como objetivo primordial a transformação de uma dada realidade social por meio de um projeto que qualifica uma determinada ação / serviço de interesse para a atividade do Município. Neste item, a OSC deverá descrever tal realidade social merecedora da atuação via parceria, demonstrando o nexo de causalidade entre o projeto e respectivas ações e os resultados com eles pretendidos, ou seja, descrever a realidade atual da Entidade e porque ela precisa ser transformada, onde se pretende chegar).

2. *Objetivos*

(a) Objetivo Geral

Oferecer dignamente per noite, alimentação, higienização pessoal, acolhida, escuta, orientações e encaminhamentos diversos aos usuários que necessitar dos serviços prestados pela instituição Albergue Bom Samaritano Taquarituba.

(b) Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligencia, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais e convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva

3. *Metodologia*



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"
RUA 13 DE MAIO Nº. 66 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

Atividades	2019											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida/ Recepção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de prontuários/ Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações diversas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos diversos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados pessoais (banho, lavagem de roupas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação (jantar e café da manhã)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Repouso /Per noite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Familiar, Comunitário e social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4. Prazo de execução do projeto
12 meses

5. Impacto Social Esperado
Espera-se contribuir na redução de pessoas em situação de rua e de abandono, em indivíduos e famílias inseridas em serviços e com acesso a oportunidades, construção da autonomia, redução das violações socioassistenciais (agravamentos e reincidências) indivíduos e famílias protegidas, fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários.

IV. Recursos Físicos

A sede da instituição é uma residência alugada, constituída em alvenaria e disponível de: 01 sala de atendimento, 01 cozinha, 01 sala de convivência, 01 lavanderia, 01 banheiro, 01 quarto para zelador, 01 quarto masculino, 01 quarto feminino.

A sede é equipada com: roupas de cama e banho, materiais de limpeza e higiene, alimentos, vestuários, 01 computador, 01 impressora, 01 armário de arquivo, mesa para



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"

RUA 13 DE MAIO Nº. 66 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

escritório e para cozinha, armário de cozinha 01 fogão, 01 geladeira, 01 rack, 01 televisão 20" com antena parabólica, 02 sofás (2 e 3 lugares) 03 guarda roupa, 11 camas de solteiro com colchão e 01 máquina de lavar roupas.

V. Recursos Humanos

Execução	Função	Quantidade	Formação	Carga horária
Direta	Assistente Social	01	Serviço Social	07 horas semanais
Indireta	Zelador	01	Fundamental incompleto	72 horas semanais
	Serviço Gerais	01	Fundamental incompleto	20 horas semanais
	Foguista	01	Médio incompleto	12 horas semanais

VI. Demonstrativo de Receitas e Despesas

Receitas	Despesas
57.600,00	Recursos humanos: 32.004,00
	Outras Despesas: 25.596,00

VII. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (Valores anuais)

Natureza da despesa	Valor
Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em transito e sem condições de autossustento, sem distinção de raça/ etnia , serão aplicadas, nas despesas referentes ao custeio de Recursos Humanos (Assistente Social, Zelador , Serviço Gerais)	32.004,00
Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua e desabrigo por	25.596,00



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"
RUA 13 DE MAIO Nº. 66 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em transito e sem condições de autossustento, sem distinção de raça/ etnia , serão aplicadas, nas despesas referentes ao custeio de material de consumo	
Total Geral	57.600,00

VIII. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais):

Parcelas	Recursos Disponibilizados	Previsão de Execução dos Recursos		Total
		Custeio		
		Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	
1ª	4.800,00	2.667,00	2.133,00	4.800,00
2ª	4.800,00	2.667,00	2.133,00	4.800,00
3ª	4.800,00	2.667,00	2.133,00	4.800,00
4ª	4.800,00	2.667,00	2.133,00	4.800,00
5ª	4.800,00	2.667,00	2.133,00	4.800,00
6ª	4.800,00	2.667,00	2.133,00	4.800,00
7ª	4.800,00	2.667,00	2.133,00	4.800,00
8ª	4.800,00	2.667,00	2.133,00	4.800,00
9ª	4.800,00	2.667,00	2.133,00	4.800,00
10ª	4.800,00	2.667,00	2.133,00	4.800,00
11ª	4.800,00	2.667,00	2.133,00	4.800,00
12ª	4.800,00	2.667,00	2.133,00	4.800,00
Total	57.600,00	32.004,00	25.596,00	57.600,00

Taquarituba , 14 de Dezembro de 2018 .

Natassia Fernanda do Nascimento
Assistente Social
CRESS 43336


ASSINATURA DO TÉCNICO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO


ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC